

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre cargos e salários dos funcionários da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos dos funcionários da AMEOSC, tendo como parâmetro de referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado de dezembro de 2022 à novembro de 2023, com percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) a ser aplicado a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Art. 2º - Com base no reajuste previsto no artigo anterior, o quadro de salários dos funcionários da AMEOSC, passa a vigor nos seguintes termos:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTOS
Secretário Executivo	01	11.017,50
Diretor de Concursos Públicos	01	7.973,34
Assessor de Comunicação*	01	1.448,83
Assessor Administrativo	03	4.723,72
Assistente Administrativo	02	3.536,80
Auxiliar de Serviços Gerais**	01	2.019,45
Recepcionista	01	2.255,22
Assessor Contábil	01	6.616,54
Assessor Jurídico ***	01	5.147,76

* O vencimento do cargo de Assessor de Comunicação corresponde a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

** O vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais corresponde a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

*** O vencimento do cargo de Assessor Jurídico corresponde a carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.



Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 02 de janeiro de 2024.



WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC